

19/05/2021

SEI/INCRA - 8780792 - Plano

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA TITULA BRASIL

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. PARTICIPE 1: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

CNPJ: 00.375.972/0002-41

Endereço: Rua E, s/n - Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá

Estado: Mato Grosso

CEP: CEP: 78.050-970

DDD/Fone: (65) 3644-1104

Esfera Administrativa Federal

Nome do responsável: Marcos Vieira da Cunha

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SEJSP-MT

Cargo/função: Superintendente Regional

Endereço: [REDACTED] bairro Jardim Imperial

Cidade: Cuiabá-MT

CEP: 78.025-100

1.2. PARTICIPE 2: Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT

CNPJ: 37.465.143/0001-89

Cidade: Alto Boa Vista - MT

CEP: 78665-000

DDD/Fone: (66)3539-1113

Esfera Administrativa Municipal

Nome do responsável: José Pereira Maranhão

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSP - GO

Cargo/função: Prefeito Municipal

Endereço: [REDACTED]

Cidade: Alto Boa Vista

Estado: MT

CEP: 78665-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil com finalidade de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra do Incra no município de Alto Boa Vista - MT.

Título: PROGRAMA TITULA BRASIL	
PROCESSO nº: 54000.025375/2021-44	
Data da assinatura: data e horário oficial de Brasília-DF são da assinatura eletrônica.	
Início (mês/ano): 05/2021	Término (mês/ano): 05/2026

2.2. O presente Plano de Trabalho tem por objeto, em regime de mútua colaboração, a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária

https://sei.incra.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=10170828&infra_sis... 1/4

19/05/2021 SEI/INCRA - 8780792 - Plano

sob domínio da União ou do Incra para a promoção e execução das políticas públicas de regularização fundiária e reforma agrária.

3. **DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA**

3.1. No âmbito da regularização fundiária, o território brasileiro tem uma quantidade significativa de posses rurais passíveis de regularização nos termos da Lei 11.952, de 2009.

3.2. A ausência de regularização fundiária provoca insegurança jurídica aos ocupantes desses imóveis e inviabiliza o acesso às políticas públicas de crédito e de assistência técnica direcionadas ao produtor rural.

3.3. Conforme "Plano de Ação Para Regularização Fundiária Dos Imóveis Georreferenciados e Localizados em Glebas Apatas Na Amazônia Legal - DF/DFR/2020" (SEI Incra 6533059 do Processo 54000.057961/2020-77), existem 109.153 imóveis rurais georreferenciados que aguardam a conclusão dos seus processos de regularização. Além destes, há estimativa de cerca de 160 mil ocupações rurais em glebas federais na Amazônia Legal sem georreferenciamento e cuja imensa maioria dos ocupantes sequer foram identificados pela Autarquia, o que demandará atuação ativa do Incra e parceiros para identificá-los e regularizá-los.

3.4. Situação semelhante ocorre em relação aos imóveis localizados nas áreas remanescentes de projetos de colonização nas demais regiões do País. Estima-se que existam cerca de 30 mil parcelas em situação irregular a serem tituladas e cerca de 150 mil parcelas tituladas que demandam análise quanto ao cumprimento das condições contratuais dos títulos.

3.5. Uma segunda demanda é caracterizada pela falta de titulação nos projetos de assentamentos rurais do Incra, conforme determina o art. 18 da Lei 8.629, de 1993. Muitos agricultores provenientes Programa Nacional de Reforma Agrária não possuem sequer o Contrato de Concessão de Uso - CCU, muito menos o Título de Domínio de sua parcela, o que também traz como consequência insegurança jurídica e dificuldade de acesso às políticas públicas de fomento e financiamento de atividades produtivas, sem contar os impactos quanto a direitos sucessórios.

3.6. Dos 7.656 Projetos de Assentamentos estabelecidos pelo Incra, existem, atualmente, 400 mil assentados sem Contrato de Concessão de Uso - CCU, 600 mil beneficiários potenciais recebedores do Título de Domínio, mais de 250 mil assentados bloqueados em função de diligências oriundas de Acórdãos do TCU e ocupações de parcelas em projetos de assentamento não autorizadas pelo Incra, entre outras demandas que necessitam de tratamento.

3.7. Tais questões impactam na qualidade de vida das famílias beneficiárias dos Programas do Incra, dificultam o acesso às políticas públicas de apoio e a mercados, repercutem no desenvolvimento da economia local, favorecem a ocorrência de crimes ambientais e de violência no campo e aumentam a probabilidade de evasão dos agricultores das glebas e dos projetos de assentamento.

3.8. Assim, o Incra, cuja a missão principal é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, deve-se valer de estratégias e medidas que possam ampliar a sua capacidade operacional no cumprimento de sua missão.

3.9. Nesse sentido, firmar parcerias, por meio de Acordos de Cooperação Técnica, demonstra ser um instrumento viável de apoio à Instituição.

3.10. Ademais, espera-se, com estas iniciativas, melhorar a qualidade de vida do homem do campo beneficiário das políticas públicas Incra, por meio da regularização e titulação da terra que ocupa.

3.11. No contexto atual de diminuição de recursos orçamentários do Incra para a Ação 2000 - Administração da Unidade que traz como consequência a diminuição da mão-de-obra terceirizada no Incra, faz-se necessário firmar parcerias para maximizar recursos humanos do Incra em MT. Aliado ao fato ocorre a Pandemia da Covid-19 que demanda dos órgãos públicos medidas de mitigação dos seus efeitos. Nos Assentamentos levar segurança jurídica e créditos instalação podem mitigar dos transtornos provocado pela Covid-19.

3.12. O município de Alto Boa Vista - MT possui 3 projetos de assentamentos, com um total de 670 unidades familiar (lotes) assentadas ou ocupantes irregulares, que demonstra a importância da proposta para o município e para a política de regularização fundiária nos assentamentos. Os assentamentos estão descritos na tabela abaixo:

Código do PA	Nome do PA	Data da Criação	Área (ha)	Capacidade	Famílias assentadas
MT0072000	Bandeirantes	23/02/1995	10786,0369	139	124
MT0122000	Macife II	29/11/1995	19314,5226	231	259
MT0884000	Vida Nova	18/12/2012	300	300	91
Total	3		30.400,5595	670	474

3.13. Através da proposta inserida pelo município em sítio eletrônico do Incra e juntada no presente processo [54000.025375/2021-44] fica caracterizado o interesse do ente municipal. Portanto há interesse recíproco.

3.14. O público alvo, as tarefas, o cronograma e os resultados esperados deste plano de trabalho serão tratado com detalhes após a celebração do ACT conforme preconiza o Regulamento Operacional – Programa Titula Brasil^[4] e o Manual de Planejamento e Fiscalização: Programa Titula Brasil^[5].

3.15. Os resultados esperados são:

19/05/2021 SEI/INCRA - 8780792 - Plano

3.15.1. Estruturação do NMRF, conforme preconiza o Regulamento Operacional – Programa Titula Brasil^[1] e o Manual de Planejamento e Fiscalização: Programa Titula Brasil^[2];

3.15.2. Planejamento geral do NMRF, inclusive para ajustar o Plano de Trabalho, com cronograma físico e plano de ação (aplicação, execução) detalhado, com termo aditivo nos itens 8 (resultado esperados) e 9 (plano de ação), conforme preconiza o Regulamento Operacional – Programa Titula Brasil^[1] e o Manual de Planejamento e Fiscalização: Programa Titula Brasil^[2]; e

3.15.3. Planejamento executivo de execução e atualização do plano de trabalho, conforme preconiza o Regulamento Operacional – Programa Titula Brasil^[1] e o Manual de Planejamento e Fiscalização: Programa Titula Brasil^[2].

3.15.4. Pelos motivos expostos torna-se necessário firmar o Acordo de Cooperação Técnica, entre o Incra em MT e a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, com o escopo de geração de renda local após a garantia da regularização da situação fundiária dos assentados e a fomentação da produção e venda de produtos agropecuários a partir da aplicação de créditos instalação.

4. 4 ABRANGÊNCIA

4.1. O Plano de Trabalho tem em sua abrangência no município de Alto Boa Vista - MT que possui projetos de assentamentos da reforma agrária sob domínio ou posse da União ou do Incra e terras públicas federais passíveis de regularização fundiária. Terá como público alvo os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e ocupantes terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, contemplará a prestação de serviços públicos de regularização fundiária e titulação no município.

4.2. Os projetos de assentamentos e as glebas públicas localizados no município e que serão objetos da parceria estão na tabela citada no § 3.12, onde são caracterizados a provável demanda local.

5. 5 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:

5.1. 5.1 Objetivo Geral: ampliar a regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra.

5.2. 5.2 Objetivos Específicos: expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação; agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação; reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise; auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento; e, fomentar boas práticas no federalismo cooperativo com os municípios.

6. 6 METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

6.1. A metodologia está vinculada ao Manual de Planejamento, Procedimentos e Fiscalização^[2]; inerente à execução dos trabalhos dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF que foram regulamentados pelo Ofício 7282 (SEI nº 8193038), processo 21000.050197/2020-50.

7. 7 UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

7.1. A Unidade Gestora e a responsável pelo acompanhamento do acordo será a Superintendência Regional do Incra em MT - SR(13)MT, neste momento representada pelo Superintendente Regional Marcos Vieira da Cunha, nomeado por meio da Portaria do MAPA nº. 372, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 18 de novembro de 2020.

7.2. Poderá o Superintendente Regional Marcos Vieira da Cunha designar, por ordem de serviço servidor lotado na SR(13)MT para ser o responsável pelo ACT, visando auxiliar na gestão do ACT.

8. 8 RESULTADOS ESPERADOS

8.1. Os resultados esperados serão tratado com detalhes após a celebração do ACT conforme preconiza o Regulamento Operacional – Programa Titula Brasil^[4] e o Manual de Planejamento e Fiscalização: Programa Titula Brasil^[5]

9. 9 PLANO DE AÇÃO

9.1. Os resultados esperados serão tratado com detalhes após a celebração do ACT conforme preconiza o Regulamento Operacional – Programa Titula Brasil^[4] e o Manual de Planejamento e Fiscalização: Programa Titula Brasil^[5]. Abaixo segue cronograma simplificado.

Eixos	Ação	Responsável	Prazo	Situação
Ações comuns ao NMRF	Estruturação do NMRF	Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista	30 dias	Planejado
	Planejamento geral do NMRF	Incra e Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista	30 dias	Planejado

19/05/2021

SEI/INCRA - 8780792 - Plano

	Indicação dos membros	Incra e Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista	30 dias	Planejado
	Definir o público alvo, as tarefas, o cronograma e os resultados esperados conforme preconiza o Regulamento Operacional – Programa Titula Brasil e o Manual de Planejamento e Fiscalização: Programa Titula Brasil.	Incra e Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista	90 dias	Planejado
2	Ações para atendimento, titulação, regularização, análise processual, rediscussão de metas e resultados	Incra e Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista	5 anos	Planejado

Assinatura eletrônica
Superintendente Regional do Incra em MT
(assinatura eletrônica)


Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de
Alto Boa Vista - MT

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade:
CPF:

Nome:
Identidade:
CPF:

- [1] BRASIL, Incra. **Regulamento Operacional – Programa Titula Brasil**, Brasília, 2021. p.12. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-contenidos/legislacao/regulamento_titula_brasil.pdf>. Acesso em: 11 de mar de 2021.
- [2] BRASIL, Incra. **Manual de Planejamento e Fiscalização: Programa Titula Brasil**, Brasília, 2021. p.167. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-contenidos/legislacao/manual_titula_brasil.pdf>. Acesso em: 11 de mar de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Vieira da Cunha, Superintendente, em 30/04/2021, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8780792 e o código CRC EC8F0CBE.

Referência: Processo nº 54000.025375/2021-44

SEI nº 8780792

https://sei.incra.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=10170828&infra_sis... 4/4